



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

20 de maio de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 358/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. Gab. nº 256/2021, encaminhamos documentos de Auto de Inspeção e Auto de Infração da empresa Cetesb em anexo, provindos do Departamento de Meio Ambiente, conforme solicitado neste requerimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

21/06/21

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14/06/21

fane
Funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



AUTO DE INSPEÇÃO

	Início	Fim
Data	29/12/20	29/12/20
Hora	13:15	13:35

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Razão Social/Nome:	MUNIC. DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - EST. TRANSBORD 639 - 000790-2		
CNPJ	E-mail	Cadastro CETESB	
46.429.379/0001-50			
Logradouro	Número	Complemento	
FAB. CAPITIVA	512	SP 344 km 226+700m	
CEP	Município	UTM-N	UTM-E
13870-000	RURAL	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Referência			
Atividade		CNAE	
ESTAC. DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NA PEMPORA			

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

Nome/Razão Social	Cadastro CETESB	
CPF/CNPJ	E-mail	
Logradouro	Número	Complemento
CEP	Bairro	Município

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSPECIONADA (preencher somente se difere dos dados acima)

Logradouro	Número	Complemento
CEP	Bairro	Município
Referência	UTM-N	UTM-E
Atividade		CNAE

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

☒ Fiscalização Ambiental				
☒ Licenciamento	☒ Infração	☒ Reclamação	☒ Rec.Naturais	☒ Demanda de Órgão Externo
☒ Ar	☒ Água	☒ Resíduo	☒ Ruído/Vibração	☒ Área Contaminada
				☒ APM/APRM
				☒ Outros

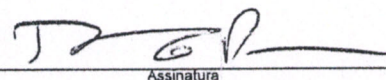
CONSTATAÇÕES

Vistoriei o empreendimento, visando constatar e avaliar as condições operacionais e elaboração do Índice de Qualidade de Estação de Transbordo (IQT) e para análise de Solicitação de Licença de Operação nº 91496739.

AGENTE CREDENCIADO

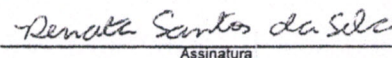
Nome	Engº RODRIGO PIOLA
Endereço da unidade	Gerente da Ag. Amb. de São João da Boa Vista CRQ-IV 64281585 - Reg. 63-7637

Unidade	CETESB - Ag. Amb. São João da Boa Vista
	Rua Marechal Deodoro, 145 - Centro
	13.130-000


Assinatura

CIÊNCIA

Data	20/12/2020
Nome	Renata Santos da Silva


Assinatura



AUTO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Razão Social/Nome: CNPJ	ATELÃO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA		Cadastro CETESB	639 - 000342-2
Logradouro	Fazenda Capituba	Número	S/N	Complemento
CEP	13870 - 000	Bairro	ZONA RURAL	Município
Referência		UTM-N	SÃO JOÃO BOA VISTA	UTM-E
Atividade	ATELÃO SANITÁRIO			CNAE

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

Nome/Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA		Cadastro CETESB	639 - 000603-0
CPF/CNPJ	46.429.379/0001-50	E-mail		
Logradouro	Rua Marechal Deodoro	Número	366	Complemento
CEP	13870 - 223	Bairro	CENTRO	Município
			SÃO JOÃO BOA VISTA	

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSPECIONADA (preencher somente se difere dos dados acima)

Logradouro		Número		Complemento
CEP		Bairro		Município
Referência		UTM-N		UTM-E
Atividade				CNAE

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

ISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Licenciamento	Infração	Reclamação	Rec.Naturais	Demanda de Órgão Externo	APM/APRM
Ar	Água	☒ Resíduo	Ruído/Vibração	Área Contaminada	Outros

CONSTATAÇÕES

Visitamos a área do antigo aterro sanitário municipal, sendo constatada a disposição de resíduos sólidos compostos por poder de árvores, volumosos (móveis usados) e resíduos domiciliares, diretamente sobre o solo.

AGENTE CREDENCIADO

Nome: Engº RODRIGO FIOLA
Gerente da Ag. Amb. de São João da Boa Vista
CRQ-IV 04291585 - Reg. 93-7037

Unidade

Nº Registro

CETESB - Ag. Amb. São J. B. Vista
Rua Marechal Deodoro, 345 - Centro
Tel. (13) 3025-1037

Assinatura

CIÊNCIA

Data: 30/12/2020

Nome: Renata Santos da Silva

Assinatura



AUTO DE INFRAÇÃO

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

AIIPA
N° 63001515

Data:
26/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Logradouro

RUA MARECHAL DEODORO

Cadastro na CETESB

639-000603-0

Número Complemento

366

Bairro

CENTRO

CEP

13870-223

Município

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ

Inscrição Estadual

46.429.379/0001.50

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição

Administração pública em geral

ENQUADRAMENTO

Artigos 2.º, 3.º inciso V e 51 do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações

IRREGULARIDADES

Auto de Inspeção N°

1910449

Data da Infração

29/12/2020

Hora da Infração

13:40

Local da Infração

ATERRO SANITÁRIO MUNIC. DE SÃO JOÃO BOA VISTA, S/N, FAZENDA CAPITUBA, ZONA RURAL
CEP - 13870-000 SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Descrição da Infração

Dispor resíduos sólidos compostos por podas de árvores, volumosos (móveis usados), resíduos da construção civil (RCC) e resíduos domiciliares, diretamente sobre o solo, tornando ou podendo tornar o solo e/ou os recursos hídricos impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde e inconvenientes ao bem-estar público, constituindo-se em poluição ambiental.

Imponho ao infrator, nos termos do artigo 80 (**), do inciso I do artigo 81 (*) e artigo 93, do citado Regulamento penalidade de ADVERTÊNCIA para o infrator, de imediato, cumprir com as exigências técnicas listadas na página nº 02 do presente Auto de Infração.

(*) Alterado pelo Decreto nº 39.551, de 18/11/1994

(**) Alterado pelo Decreto nº 54.487, de 26/06/2009

Unidade Emitente Agência Ambiental de São João da Boa Vista
Rua Marechal Deodoro, 345 - Centro

Esta Advertência de número 63001515 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

CIÊNCIA DO INFRATOR

Data

Nome

Assinatura



17

Processo N°

63 00031 21

AUTO DE INFRAÇÃO

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

AIIPA

N° 63001515

Data:

26/01/2021

EXIGÊNCIAS

01. Cessar, de imediato, a disposição de resíduos sólidos no local.
02. Apresentar plano de recuperação da área, com cronograma associado, contendo todas as medidas necessárias para o saneamento das irregularidades constatadas. Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de ciência da presente penalidade de advertência.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental de São João da Boa Vista

Página: 11

N/CÓD.: 015/21/CGV

N/DATE: 27 de janeiro de 2021

Assunto: Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência – AIIPA nº 63001515, processo 63/00031/21 – Processo Digital CETESB.009342/2021-50

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência – AIIPA nº 63001515, lavrado por esta Agência Ambiental de São João da Boa Vista.

Comunicamos que o infrator tem direito a vistas ao processo digital CETESB.009342/2021-50, por meio do Portal de Atendimento do sistema E.Ambiente (<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>), para dirimir as possíveis dúvidas que existam a respeito desse Auto de Infração.

O infrator, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da infração, poderá interpor recurso de forma eletrônica, no Portal do Atendimento do sistema E.Ambiente, por meio do atendimento do aviso "Comunique-se", aberto em seu nome, na opção "minhas pendências".

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº. Rodrigo Piola

Gerente da Agência Ambiental de São João da Boa Vista

Reg. n.º 63.7037-0 - CRQ/4ª Região nº 04361585

Ilma. Senhora

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

DD Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro

São João da Boa Vista – SP CEP 13.870-223

ccProcdig CETESB 09342/2021-50asg